



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira 28 de Março de 2006 - Nº 2637 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.501

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de propriedade de **CARTIER HOLDING S.A.** assim descritos e caracterizados:

#### IMÓVEL 1:

“Um ponto comercial com banheiro, com a área construída de 161,12m<sup>2</sup>; terraço com a área construída de 161,12m<sup>2</sup>, com todas as instalações necessárias à vida urbana; UM PRÉDIO com 02 (dois) pavimentos, com as seguintes características: PAVIMENTO TÉRREO – constituído de dois halls de escada e um ponto comercial com banheiro, com a área construída de 192,00m<sup>2</sup>; PRIMEIRO PAVIMENTO – constituído de 02 (dois) apartamentos (201 e 202). Apartamento 201, com sala, três quartos, copa, cozinha, banheiro social, hall de entrada, escada de acesso e sacada, com a área construída de 108,63m<sup>2</sup> e o apartamento 202, com sala, quatro quartos, copa, cozinha, banheiro social, área de serviço, sacada, hall de entrada e escada de acesso, com a área construída de 108,63m<sup>2</sup>, com todas as instalações necessárias à vida urbana; e ainda, UM PONTO COMERCIAL, com a área de 12,60m<sup>2</sup>, rebocado, caiado e pintado, coberto parte com laje e parte de telhas, com todas as instalações necessárias à vida urbana, e bem assim a METADE IDEAL de um terreno com área total de 1.851,18m<sup>2</sup> (hum mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e dezoito décimos quadrados), sendo 41,60m (quarenta e um metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Bernardo Horta; 30,00m (trinta metros) aos fundos, confrontando-se com a Avenida Beira Rio; 46,00m (quarenta e seis metros) do lado direito, confrontando-se com Maria G. F. Campos e Olindo Portela e do lado esquerdo, uma linha composta de 04 (quatro) segmentos, tendo a primeira 7,00m (sete metros), confrontando-se com Adélia Gonçalves Villa, partindo da linha de frente, a

segunda com 1,80m (hum metro e oitenta centímetros), confrontando-se com Adélia Gonçalves Villa, em sentido horizontal para a terceira que mede 8,85m (oito metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando-se com Adélia Gonçalves Villa e a quarta linha com 39,10m (trinta e nove metros e dez centímetros), confrontando-se com Antoine Chamoun, em sentido oblíquo até a linha dos fundos, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 26.827 de ordem, Livro nº 2.

#### IMÓVEL 2:

“Prédios de números 201 e 203, situados na Rua Bernardo Horta, nesta cidade, com as seguintes características: Prédio 201 – PAVIMENTO TÉRREO, constituído de dois pontos comerciais com banheiro, sendo o de nº 101 com a área construída de 143,16m<sup>2</sup> e o nº 102 com a área construída de 118,62m<sup>2</sup>; PRIMEIRO PAVIMENTO, constituído de três apartamentos, sendo o Apartamento 201 – sala, três quartos, copa, cozinha, área de serviço descoberta, banheiro social, sacada e escada de acesso, com área construída de 118,58m<sup>2</sup>; Apartamento 202 – sala, três quartos, copa, circulação, área de serviço descoberta, banheiro social e sacada, com a área construída de 110,53m<sup>2</sup>; Apartamento 203 – sala, dois quartos, copa, cozinha, varanda descoberta e escada de acesso ao apartamento, com área construída de 95,16m<sup>2</sup>. O imóvel encontra-se rebocado, caiado e pintado, coberto de laje, com todas as instalações necessárias à vida urbana, com área total de 586,05m<sup>2</sup>. Prédio 203 – Um imóvel com terraço, com as seguintes características: um ponto comercial com banheiro, com a área construída de 122,54m<sup>2</sup>; Terraço – constituído de uma cozinha, um banheiro social, área de serviço e área descoberta, com área construída de 122,54m<sup>2</sup>. O imóvel encontra-se rebocado, caiado e pintado, com todas as instalações necessárias à vida urbana, edificados sobre a METADE de um terreno com área total de 1.851,18m<sup>2</sup> (hum mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e dezoito décimos quadrados), sendo 41,60m (quarenta e um metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Bernardo Horta; 30,00m (trinta metros) aos fundos, confrontando-se com a Avenida Beira Rio; 46,00m (quarenta e seis metros) do lado direito, confrontando-se com Maria G. F. Campos e Olindo Portela e do lado esquerdo, uma linha composta de 04 (quatro) segmentos, tendo a primeira 7,00m (sete metros), confrontando-se com Adélia Gonçalves Villa, partindo da linha de frente, a segunda com 1,80m (hum metro e oitenta centímetros), confrontando-se com Adélia Gonçalves Villa, em sentido horizontal para a terceira que mede 8,85m (oito metros e

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b> EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<b>ASSINATURAS</b> Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

oitenta e cinco centímetros), confrontando-se com Adélia Gonçalves Villa e a quarta linha com 39,10m (trinta e nove metros e dez centímetros), confrontando-se com Antoine Chamoun, em sentido oblíquo até a linha dos fundos, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 30.490 de ordem, Livro nº 2.

#### IMÓVEL 3:

“Um prédio sob o nº 217 F-C, de cimento armado, coberto de laje, tendo no primeiro pavimento, sala, escada interna para o andar superior, saleta, copa/cozinha e banheiro, e no superior, três quartos, saleta e banheiro, com todas as instalações sanitárias e elétricas e o respectivo terreno medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente com a Avenida Beira Rio; 11,00m (onze metros) de fundos, confrontando-se com Antoine Chamoun, lado direito com uma linha em 02 (dois) segmentos, a primeira com 12,40m (doze metros e quarenta centímetros), confrontando-se com a Fábrica de Tecidos e a segunda medindo 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros), confrontando-se com o Corpo de Bombeiros e no lado esquerdo, outra linha composta de 02 (dois) segmentos, a primeira com 12,70m (doze metros e setenta centímetros), confrontando-se com Antoine Chamoun e a segunda medindo 17,10m (dezessete metros e dez centímetros), confrontando-se com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, totalizando 332,32m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados); registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.985 de ordem, Livro nº 2”.

#### IMÓVEL 4:

“Uma casa, constituída de uma residência e um barracão, coberta de telhas, assoalhada e cimentada e outra casa pequena, geminada com duas residências, coberta de telhas e assoalhada e o respectivo terreno que mede 15,00m (quinze metros) de frente para os terrenos de Severino Gonçalves, fundos com Antoine Chamoun, situadas na Rua Bernardo Horta, nº 217, nesta cidade, confrontando pela frente com Severino Gonçalves, fundos com Antoine Chamoun, lado de baixo com terrenos da Fábrica de Tecidos e pelo lado de cima com Samawye Chamoun,

registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.986 de ordem, Livro nº 2”.

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à instalação de um mercado modelo e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 101/2006

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2682/2006, de 03.02.2006,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **SEBASTIÃO SOARES VIANA**, Operador de Máquinas IV B 08 I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 126/2006

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 6330/2006,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **BERNADETE ZANIVAN SCARTON CASTELO**, Professor PEF A IV V B 10 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de março de 2006, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 127/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1614/2006, de 23/01/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CLEÔNIA ARAUJO FREITAS COELHO**, Motorista IV A 07 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de março de 2006, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS**

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de fevereiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 março de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – FEVEREIRO DE 2006**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	184.972,31
Imposto Territorial Urbano	24.933,87
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	216.337,84
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	60.579,25
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	781.002,56
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	2.500,06
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	23.352,88
Taxa de Fiscalização de Anúncio	2.510,38
Taxa Fisc.Obra Particular	4.503,07
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	350,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.472,85
Aluguéis	1.323,27
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	20.815,26
Rendimentos Fundo Saúde	14.087,03
Rendimentos MDE	106,20
Rendimentos CIDE	1,48
Remun Outros Dep Rec Vinculados	85.680,37
Remun Dep de Rec Não Vinculados	21.605,86
Serviços de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	906,96
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.618,12
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	1.536,39
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	101,82

Serviços Diversos	522,88
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.321.648,43
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(348.247,18)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.491,35
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	0,00
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	0,00
Demais Transferências da União	0,00
Compens. Financ. Extra Mim. - CEFEM	19.805,16
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	32.597,33
Piso de Atenção Básica	208.459,50
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	126.152,00
Programa Agentes Comunitários	88.800,00
Combate a Endemias	60.596,46
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	25.379,48
Especialidade SUS	88.563,94
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	0,10
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	131.711,22
Prog Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	376,44
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>4.551.000,32</b>
<b>RECEITAS</b>	
<b>R\$</b>	
<b>Transporte</b>	<b>4.551.000,32</b>
Participação no ICMS	3.351.228,18
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(504.169,95)
Participação no IPVA	174.917,88
Cota Parte IPI/Exportação	59.505,33
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(8.925,80)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.605.274,11
Outras Transferências Convênios União	0,00
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Municipalização do Ensino	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	13.382,18
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.349,25

Outras Restituições	4.952,55
Receita da Dívida Ativa – IPTU	96.194,05
Receita da Dívida Ativa – ISS	11.953,01
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	30.835,78
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	31.894,98
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	6.200,99
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito Projeto Reluz	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	49.123,80
Outras Transferências de Convênios Estado	79.070,23
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.567.786,89</b>

FONTE: Balancete do Município – Fevereiro/2006

## ANEXO II

### APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - FEVEREIRO DE 2006

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	38.864,67
Controladoria Geral do Município	3.700,00
Secretaria Municipal de Governo	78.736,74
Secretaria Municipal de Comunicação Social	44.960,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	4.330,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	4.130,20
Secretaria Municipal de Fazenda	139.490,57
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	9.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	720,14
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	2.070,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	4.220,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	635.683,04
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	379.790,00
Secretaria Municipal de Obras	4.000,00
Departamento de Obras	19.282,91
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	830.205,85
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	100,00

Fundo Municipal de Saúde	1.870.480,39
Secretaria Municipal de Educação	180.925,54
Desenvolvimento do Ensino	570.718,51
Fundo Municipal de Educação	1.783.673,17
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.709.784,76
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.616,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.316.682,49</b>

FONTE: Balancete do Município – Fevereiro/2006

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de fevereiro/2006.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 015/2006.

**LOCADORES:** JOÃO BATISTA DOS ANJOS e s/m TEREZINHA FURTADO DOS ANJOS.

**LACATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Locação do imóvel predial urbano situado à Rua Maria Dias da Silva, Bairro Alto Eucalipto, nesta cidade, para funcionamento de **Unidade de Saúde** para pequenos procedimentos de Enfermagem.

**VALOR:** R\$180,00 (cento e oitenta reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMUS – Unidade 16.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – Programa de Trabalho 10.301.0021.2.267 – Manutenção de Rede Básica de Saúde – Despesa 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis – Recursos do Convênio nº 6/2004 – PAB – Piso Atenção Básica,

**VIGÊNCIA:** De 24/03/2006 a 31/12/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Alberto Cruz de Amorim – Titular da SEMUS, João Batista dos Anjos – Locador e Terezinha Furtado dos Anjos – Locadora.

**PROCESSO:** Prot nº 33011/2006 – Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Obra nº 098/2005.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MR LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Cancelar, em comum acordo, motivados por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, o Contrato nº 098/2005, relativo à Obra de Construção de Drenagem na Rua José Canuto, Bairro Recanto, nesta cidade.

**VALOR DO CANCELAMENTO:** 15.000,00 (quinze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, Manoel Rodrigues Beserra – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 2315/2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Pregão nº. 004/2006 o item do objeto licitado à firma:

- **J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.,** vence o item 01, com valor total de R\$ 611.200,00 (seiscentos e onze mil e duzentos reais).
- **BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.,** vence o item 02, com valor total de R\$ 819.700,00 (oitocentos e dezenove mil e setecentos reais).

**OBJETO:** Aquisição de Caminhões e Retroescavadeiras.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Pregão nº. 002/2006 o item do objeto licitado à firma:

- **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, vence o item 01 A 04, com valor total de R\$ 506.204,00 (quinhentos e seis mil duzentos e quatro reais).

- **MARTINENSE DE PNEUS LTDA.**, vence o item 05, com valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificantes

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **PREGÃO N.º. 005/2006 – ADIAMENTO**

O Município de Cach<sup>o</sup> de Itapemirim-ES, em cumprimento do que determina a Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, torna público aos interessados o adiamento do PREGÃO n<sup>o</sup>. 005/2006, objetivando a Aquisição de Materiais Elétricos, em virtude de mudanças no Anexo I do Edital. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 09:30 horas do dia 10 de abril de 2006, na Sede da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2<sup>o</sup> andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá à partir das 08:00 horas, no mesmo dia e local. O Edital completo e Retificação encontram-se à disposição na Sede da Comissão Municipal de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Março de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial - CML

### **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob n<sup>o</sup> 14.619/2005, resolve acolher o relatório da COPIA que sugeriu a pena de suspensão por 30 ( trinta) dias a **SEBASTIÃO SABINO DA COSTA**.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob n<sup>o</sup> 15.602/2005, resolve acolher o relatório da COPIA que sugeriu a pena de suspensão por 30 ( dez) dias a **Jonathan Willian Moreira Correa**.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob n<sup>o</sup> 14.232/2005, resolve acolher o relatório da COPIA que sugeriu a pena de suspensão por 10 ( dez) dias a **Waldir Ihendz da Silva**.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**AGERSA**

### **EDITAL DE CARTA CONVITE NÚMERO 002/2006**

#### **AVISO**

A AGERSA torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Ambiental, Administrativo, Constitucional, Matéria Contenciosa e Serviços vinculados, no período de Abril de 2006 a Abril de 2007.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até às 09h:00 do dia 04 de abril de 2006, direto a Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir do dia 28 de março do corrente ano, de segunda a sexta-feira no horário de 08h:00 às 17h:00 na sede da AGERSA, localizada a rua Prof. Quintiliano de Azevedo N<sup>o</sup> 31, Edifício Guandu Center, 6<sup>o</sup> andar sala 606, bairro Guandu, Cep: 29300-803, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2006.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Diretor Presidente



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**ECOSERVI METALURGICA LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 24808/2005, para a atividade de fabricação de máquinas para Indústria em Geral, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Aparelhos e Equipamentos para o uso Industrial e manutenção de Painel Eletrônico, localizada à Av. Aristóteles Meniccuci, 66, Waldir Furtado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF

**COMUNICADO**

**ECOSERVI METALURGICA LTDA** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia-LP N°096/2005, com validade até 20 de outubro de 2006, para a atividade de fabricação de máquinas para Indústria em Geral, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Aparelhos e Equipamentos para o uso Industrial e manutenção de Painel Eletrônico, localizado à Av. Aristóteles Meniccuci, 66, Waldir Furtado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF

**COMUNICADO**

**JS INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA** – Torna público que requereu à SEMMA, a Licença Operacional, através do protocolo 5410/2006, para atividade de Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, à Rodovia Fued Nemer, s/n – Km 10, Conduru – Cachoeiro de Itapemirim ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*